

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 173/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município de Simões Filho - Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, até o dia 04 de novembro de 2022, a realização das sessões ordinárias, solenes, audiência pública e as reuniões partidárias no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO